



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 05 de dezembro de 2024.

De: PREFEITURA MUNICIPAL
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1014/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 19/2024

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. (PLE 175)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380031003600350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.